



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1098**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 25 de abril de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2022

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Campo Grande-RN, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**,  
Prefeito Constitucional do Município de Campo Grande, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 42 e 43, Inc. IV da Lei 4.320/64;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 32, Inc. II, Parágrafo 1º da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 434 de 08 de dezembro de 2021 e a Lei Municipal nº 438 de 04 de abril de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 837.665,00 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), tendo como fonte a Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 438 de 04 de abril de 2022, para fazer face as despesas orçamentárias destinadas a Instalação de uma Usina de Energia Solar, como segue:

**Acréscimo ao Orçamento**

**Unid. Orçamentária: 02.007–Secret. Mun. De Obras, Urbanismo e Serv. Urbanos**

Função: 15 – Infraestrutura Urbana

Sub-função: 752 – Energia Elétrica

Programa: 050-Ordenamento e Infraestrutura Urbana e Rural

**Atividade: 1870 – Instalação de Usina de Energia Solar**

449051 – Obras e Instalações .....R\$ 837.665,00

Fonte de Recursos: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito

**Total do Acréscimo .....R\$ 837.665,00**

Art. 2º - Para cobrir o crédito adicional ora autorizado, serão utilizados recursos no mesmo valor decorrente da fonte de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 438 de 04 de abril de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-RN, 25 de Abril de 2022

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**

Prefeito Municipal



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1098**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 25 de abril de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)